

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários à contratação da solução que atenderá à demanda de disponibilização de **um veículo utilitário tipo caminhonete**, destinado ao uso do **Gabinete do Prefeito**.

O objetivo principal é analisar as alternativas disponíveis no mercado — **aquisição ou locação** —, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais, de modo a identificar a opção mais vantajosa à Administração Pública, conforme os princípios da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas vigentes.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 2026002453

Área Requisitante: Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Gabinete do Prefeito necessita de um veículo moderno, robusto e eficiente, capaz de atender às demandas de deslocamento para compromissos administrativos e institucionais, tanto em vias urbanas quanto rurais.

O veículo deverá oferecer conforto, segurança, desempenho e confiabilidade, garantindo representatividade institucional e otimização da logística governamental.

Considerando a necessidade contínua de deslocamentos e a importância de manter um veículo adequado à agenda do Chefe do Poder Executivo, avaliam-se as alternativas de **aquisição ou locação** do bem.

Necessidades a Serem Atendidas

- Deslocamento do Prefeito e equipe em compromissos oficiais dentro e fora do município;
- Garantia de conforto, segurança e eficiência nos deslocamentos institucionais;
- Redução de custos com manutenção de veículos antigos;
- Adequação da frota municipal às exigências de eficiência e representatividade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo deverá atender às seguintes **especificações mínimas**:

- Ano de fabricação: **2025**, modelo: **2026**;
- Tração: **4x4**;
- Cor: **branca**;
- Cabine: **dupla**, com 4 portas;
- Comprimento total mínimo: **5.330 mm**;
- Combustível: **diesel**;
- Câmbio: **automático**;
- Motorização: potência mínima de **170 cv**;
- Rodas de liga leve, aro mínimo **17"**;
- Vidros e travas elétricas;
- Alarme antifurto;
- Câmera de ré;
- Sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, **10"**;

- Ar-condicionado;
- Freios **ABS**;
- Direção **elétrica**;
- Computador de bordo;
- **Mínimo de 6 airbags**;
- Altura mínima: **1.780 mm**;
- Chassi tipo **longarina (separado da carroceria)**;
- Distância entre eixos mínima: **3.085 mm**;
- Capacidade de carga mínima: **1.000 kg**;
- Faróis de neblina dianteiros;
- Controle eletrônico de estabilidade e/ou tração;
- Demais equipamentos exigidos pelo **CONTRAN**;
- Garantia mínima: **5 anos** (para o caso de aquisição).

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativas Analisadas

a) Locação do Veículo

Vantagens:

- Menor custo inicial, sem necessidade de desembolso elevado imediato;
- Manutenção preventiva e corretiva geralmente inclusa no contrato;
- Substituição rápida do veículo em caso de defeitos;
- Possibilidade de atualização da frota sem alienação de patrimônio.

Desvantagens:

- Custo mensal elevado a médio e longo prazo;
- O veículo não se torna patrimônio do Município;
- Limitações contratuais de quilometragem e uso;
- Necessidade de renovação contratual periódica.

Estimativa de custo: Locação mensal de caminhonete 4x4, cabine dupla, diesel e câmbio automático: entre **R\$ 7.500,00 e R\$ 8.574,39**, resultando em **R\$ 90.000,00 a R\$ 102.892,68 por ano**.

b) Aquisição do Veículo (Compra)

Vantagens:

- Investimento único com retorno a longo prazo;
- O veículo passa a integrar o patrimônio público;
- Maior autonomia de uso, sem restrições contratuais;
- Possibilidade de utilização por vários anos, com vida útil estimada de 5 a 7 anos.

Desvantagens:

- Alto desembolso inicial;
- Custos de manutenção e seguro sob responsabilidade da Administração.

Estimativa de custo: Veículo tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, zero km, diesel e câmbio automático: entre **R\$ 269.000,00 e R\$ 285.000,00**.

Análise Comparativa

Critério	Locação	Compra
Custo inicial	Baixo	Alto
Custo total (5 anos)	R\$ 450.000,00 – R\$ 514.463,40	R\$ 277.000,00
Patrimônio	Não gera patrimônio	Integra o patrimônio municipal

Critério	Locação	Compra
Flexibilidade	Alta	Restrita ao veículo adquirido
Manutenção	Inclusa	A cargo do Município
Substituição	Rápida	Exige novo processo licitatório

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Considerando as análises apresentadas, ambas as opções — **aquisição ou locação** — são tecnicamente viáveis e podem atender às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Contudo, sob a ótica **econômica e patrimonial**, a **aquisição** mostra-se mais vantajosa a médio e longo prazo, pois o bem passa a integrar o patrimônio do Município e o custo total de uso é significativamente menor ao longo de sua vida útil.

A **locação**, por sua vez, pode ser considerada uma alternativa temporária, caso haja limitação orçamentária momentânea ou necessidade de atendimento imediato, até que se viabilize a compra definitiva.

Recomenda-se, portanto, que o processo licitatório seja estruturado de forma a **permitir a avaliação comparativa entre compra e locação**, assegurando à Administração a escolha da modalidade mais vantajosa conforme a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Aquisição: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais);

Locação: R\$ 7.500,00 e R\$ 8.574,39, resultando em R\$ 90.000,00 a R\$ 102.892,68 por ano.

DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto **não será parcelado**, por se tratar de item único e indivisível. Em caso de **aquisição**, a entrega será única e imediata; em caso de **locação**, a contratação envolverá fornecimento continuado, conforme prazo contratual a ser definido.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em conformidade com o art. 18 e art. 6º, XXII, alínea “j”, da **Lei nº 14.133/2021**, e o art. 16 da **Lei Complementar nº 101/2000**, a despesa possui previsão orçamentária na seguinte dotação:

OBRAS INSTAL.EQUIP. E VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.0202.04.122.0052.1901. 449052

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria na logística e eficiência das ações do Gabinete do Prefeito;
- Redução de custos com manutenção de veículos obsoletos;
- Disponibilidade de veículo seguro, moderno e adequado às demandas oficiais;
- Representatividade e eficiência nos deslocamentos institucionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

O veículo deverá atender às normas ambientais do **CONAMA** e ao **PROCONVE L-8**, com emissões dentro dos limites legais. Não há impacto ambiental significativo decorrente da contratação.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação, seja por compra ou locação, é tecnicamente viável, atendendo ao interesse público, aos princípios da economicidade e à legalidade administrativa. A decisão final entre as modalidades será baseada em **análise comparativa de custo-benefício e disponibilidade orçamentária**.

Goiatuba, 30 de janeiro de 2026.



Carlos Henrique Soares Borges
Assessor de Gabinete